



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 54/2020

Contratação ou transferência de agente de saúde para sanar a demanda da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Cosmos, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação ou transferência de agente de saúde para sanar a demanda da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Cosmos, no Jardim Coopagro.

A Unidade Básica de Saúde tem como objetivo promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A UBS é instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Visando a qualidade, a acessibilidade e a igualdade no atendimento médico e o aumento da população no bairro, nota-se que é de suma importância a contratação ou transferência de um agente de saúde para atender a esta demanda.

Mediante o exposto, o atendimento desta indicação é aguardado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de fevereiro de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 10 / 02 / 20

Presidente

MARLI DO ESPORTE

IND 054/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

